O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **28/05/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016.2018/0015975-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SMSO/17 – C002/17/SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o)**CEU VILA ATLÂNTICA - GESTÃO,** situado na Rua Cel. José Venâncio Dias, nº 840 – Vila Jaraguá - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 061/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 21/05/2016

VALOR – R$ 303.575,93

CONTRATADA – MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

6016.2018/0015992-0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 069/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA
VALOR: R$ 327.698,61

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 18** – **PREFEITURA REGIONAL PARELHEIROS – PR-PA**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEI JOSÉ ROSCHEL CHRISTI**, situado na Rua Gentil Schunck Roschel, nº 79 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **28/05/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016.2018/0015992-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SMSO/17 – C002/17/SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o)**EMEI JOSÉ ROSCHEL CHRISTI,** situado na Rua Gentil Schunck Roschel, nº 79 - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 069/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 21/05/2016

VALOR – R$ 327.698,61

CONTRATADA – ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/05/2018 – PÁG. 112, COL. 03

Onde se lê:

"6016.2018/0015863-0...CONVOCAÇÃO...TRÓPICO CONSTRUTORA LTDA...EMEI BATISTA CEPELOS..."

Leia-se:

"6016.2018/0015863-0...CONVOCAÇÃO...FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA...EMEI BATISTA CEPELOS..."

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 106/2018

"À vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pela Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial a manifestação da Unidade Gestora, e o Parecer da Procuradoria n. 201/18, acolho parcialmente a defesa apresentada pela Contratada e aplico à empresa LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ n. 11.994.821/0001-07, multa de mora no valor de R$ 20,01 (vinte reais e um centavo), motivada pelo descumprimento dos prazos previstos nos itens 2.3 e 2.4 do anexo Único do TC n. 08/17, prevista na Cláusula Nona, subitem 9.1.2. do Termo de Contrato n. 08/17. Fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, f da Lei 8.666/93 e artigos 54, VII e 55 do Decreto n. 44.279/2003, com base no Decreto Municipal n. 44.279/03 e na Lei Federal n. 8.666/93."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 01/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 33/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, descrições e quantidades constantes do Briefing – Anexo I do Edital.

"O prazo para incrição de interessados em partipar da subcomissão técnica - descrita no Edital de Chamamento Público 01/2018, publicado no dia 15/05/2018 - fica prorrogado até o dia **25/05/2018**.

São Paulo, 21 de maio de 2018."
Ricardo Padula de Moraes
Presidente da CJL"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1633/2017
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00066

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de mixer profissional, monitores de áudio, conjunto de caixas acústicas, pedestais para caixas acústicas, cabos de áudio e conectores.

ATA DE REUNIÃO nº 241/2018:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da 1ª Secretaria, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira Yoshie Kamei Tawada, sua equipe de apoio subscrita e a Procuradora Legislativa Dra.Camila Morais Cajaiba Garcez Marins para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 22/2018**, cujo objeto está descrito em epígrafe. **I – ABERTURA:** aberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. **II – FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação dos licitantes. **III – FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definidos os licitantes vencedores, a Senhora Pregoeira iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para cada um dos itens licitados. **IV – SUSPENSÃO:** a Senhora Pregoeira informou que iria suspender o certame devido ao horário adiantado.. **A sessão pública será retomada no dia 28/05/2018 às 11h00. V – PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Pregoeira e pelos demais presentes.

Yoshie Kamei Tawada
Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 2331/17 –

Formalização do Contrato nº 45/18, celebrado com a empresa empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** , inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, para a prestação de serviços de serviços securitários multirriscos patrimoniais de móveis, imóveis e utensílios, pelo valor total de R$ 27.849,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais) e prazo total 12 (doze) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 01/18, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 17/05/18.

EXPEDIENTE Nº 2214/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E INJEÇÃO DOS VEÍCULOS MÉDIOS MOVIDOS A GASOLINA E ÁLCOOL PERTENCENTES A FROTA DA CET

DESPACHO

A vista das informações constantes do expediente, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/18 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E INJEÇÃO DOS VEÍCULOS MÉDIOS MOVIDOS A GASOLINA E ÁLCOOL PERTENCENTES A FROTA DA CET, cuja abertura do certame ocorreu no período de 02/05/18 a 04/05/18, informamos que todas as empresas participantes foram inabilitadas/desclassificadas. Foi aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Diante do acima exposto, **declaro que o certame restou prejudicado.** Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2215/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E INJEÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA E ÁLCOOL PERTENCENTES A FROTA DA CET

DESPACHO

A vista das informações constantes do expediente, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/18 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E INJEÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA E ÁLCOOL PERTENCENTES A FROTA DA CET, cuja abertura do certame ocorreu no período de 03/05/18 a 07/05/18, informamos que todas as empresas participantes foram inabilitadas/desclassificadas. Foi aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Diante do acima exposto, **declaro que o certame restou prejudicado.** Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2216/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E INJEÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL PERTENCENTES A FROTA DA CET

DESPACHO

A vista das informações constantes do expediente, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/18 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E INJEÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL PERTENCENTES A FROTA DA CET, cuja abertura do certame ocorreu no período de 04/05/18 a 09/05/18, informamos que todas as empresas participantes foram inabilitadas/desclassificadas. Foi aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Diante do acima exposto, **declaro que o certame restou prejudicado.** Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1430/15 - VOL. 2

ADITAMENTO Nº 49/17 AO CONTRATO Nº 48/16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CET.

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME EM FACE DA NOTIFICAÇÃO COMUNICANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

DESPACHO

I - À vista das informações constantes no presente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 213/18 de fls. 464/465, que adoto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME, CNPJ Nº 18.210.168/0001-97, porque tempestivo, porém, no mérito, julgado improcedente, por falta de fundamentação fático/jurídica, desta forma: Em decorrência do descumprimento de obrigações previstas no Contrato (cláusula 12ª das Penalidades) e de acordo com o subitem 12.1.3. e 12.3., do Contrato, APLICO a penalidade de multa no valor de R$ 12.173,08 (doze mil, cento e setenta e três reais e oito centavos). Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0214/13

Formalização do aditamento nº 28/18 ao Contrato nº 49/15 celebrado com o CONSÓRCIO SGP PAULISTANO, CNPJ nº 22.166.228/0001-99, constituído pelas empresas SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 16.502.551/0001-93 e G.P. SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 03.679.897/0001-10, referente à prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos e veículos especiais, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos ou apreendidos por desrespeito à legislação de trânsito e outras interferências (Lote nº 02), para:

I - Reduzir os quantitativos de 06 (seis) itens do presente instrumento, por força do Decreto Municipal nº 57.580/17, no valor de R$ 3.061.935,00 (três milhões, sessenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais), correspondente a 17,47% (dezessete vírgula quarenta e sete por cento) sobre o valor do saldo residual a executar.

II - Acrescer os quantitativos de 02 (dois) itens do presente instrumento, no importe de R$ 2.275.728,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais), correspondente a 6,2% (seis vírgula dois por cento) sobre o valor inicial total do contrato.

III - Alterar o preâmbulo do contrato inaugural, para constar, onde se lê "Avenida Dr. Edmundo Amaral nº 999, Jardim Piratininga, Osasco/SP, CEP 06230-150", o novo endereço da consorciada GP SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, ou seja, "Av. Engenheiro Billings, 2050, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05321-010.

IV - Em face das alterações, o valor total do contrato passa de R$ 36.836.536,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais) para R$ 36.050.329,00 (trinta e seis milhões, cinquenta mil e trezentos e vinte e nove reais). Formalizado em 17/05/2018.

EXPEDIENTE Nº 1.846/17

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 61/2017 – FORNECIMENTO DE VENTILADORES.

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA BARU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e CONTRARRAZÕES APRESENTADO PELA EMPRESA JULIERME F. DA ROSA EPP

DESPACHO

À vista das informações da pregoeira às fls. 187/188 e do Parecer AJU nº 226/18 da Assessoria Jurídica às fls. 190/190 verso, integrantes do expediente em referência, que acolho, conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura nº 61/17 do Pregão Eletrônico nº 61/17, às fls. 134/149, apresentado pela empresa Baru Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda, porém, nego-lhe provimento quanto ao mérito, por falta de fundamentação fático-jurídica, mantendo a decisão proferida na Ata de Abertura nº 61/17.

São Paulo, 21 de maio de 2018

Diretor Administrativo e Financeiro/Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 1.292/13

Formalização do aditamento nº 42/18 referente ao Contrato nº 101/13, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, referente a prestação de serviços de operação do STFC por meio de entroncamentos E1 e serviços de Discagem Direta a Ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional, formalizado através da Ata de Registro de Preços nº 14/SEMPLA-COBES/2013, para atender as necessidades da CET, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/05/2018 a 22/05/2019.

Em face da prorrogação contratual no importe de R$ 137.547,96 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), o valor total do Contrato passa de R$ 641.078,16 (seiscentos e quarenta e um mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos), para R$ 778.626,12 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos), nos termos do no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 11/05/18.

EXPEDIENTE 0121/18

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.335.363/0001-31, para o fornecimento de materiais de uso continuo para atividades de laboratório de informática, para atender às necessidades da CET e prazo de 60 (sessenta) dias, no valor total de R$ 110.585,00 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs: 43.406/03, 44.279/03, 46.662/05, 47.014/06, 50.537/09, 50.605/09, 52.552/11, 54.102/13, 56.144/15, 56.475/15, 56.633/15, na seguinte conformidade:

Itens
Descrição
Marca/Fabricante
Modelo
Unid.
Quantidade - Anexo I
Preços Unitários R$
6.2.1.
Estabilizador 1KVA – bivolt mínimo 4 tomadas 60hz padrão NBR 14136
TS SHARA POWER EST 1000VA BIV 9007
peça
100
135,00
6.2.2. Filtro de linha bivolt 5 tomadas com cabo de 1,5 mts. cinzaPISC Modelo 1852
peça
50
16,00
6.2.3. Fonte de alimentação para micro ATX – tensão 110/220V – 450 Watts TDA Modelo ATX230 WP4
peça
100
35,00
6.2.5. Gravador DVD/RW (interno) padrão Sata - tampa frontal preto em plástico LG GH24NSCO 24X SATA
peça
10
60,00
6.2.6. HD (externo) 2,5" padrão Sata com capacidade de 1tb USBSEAGATE EX-PANSION
peça
50
259,30

6.2.7.	HD 500GB 7200 RPM (interno)	SATA HITACHI	peça	100	187,00
6.2.8.	Modem 4G interface USB	DLink DWM-221	peça	10	77,00

6.2.9. Mouse óptico USB, mínimo de 2 botões e SCROLL – Ergonômico – 800 DPI - preto KOLKE KM 117
peça
150
9,00

6.2.10.	Pen drive com capacidade de 32GB	Sandisk Cruzer Blade Z50	peça	100	45,00
6.2.11.	Pente de memória 2GB DDR2 – 667 PC-5300	Kingston 667 MHz	peça	150	68,00
6.2.12.	Placa de rede 10/100/1000 - PCI	TP LINK TG 3269	peça	10	30,00

6.2.14. Teclado USB, mínimo de 105 teclas, padrão ABNT2 ergonômico, preto PISC Modelo 1815
peça
200
17,00
6.2.15.
Nobreak 2200 VA SMS INTER-ACTIVE POWER 27745 Bivolt 10 tomadas
peça
20
2.000,00
São Paulo, 21 de maio de 2018.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1558/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES CICLO OTTO E CICLO DIESEL SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES CICLO OTTO E CICLO DIESEL SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS ADJUDICO o objeto do certame à empresa RETIFICA CONQUISTA LTDA., CNPJ Nº 61.633.996/0001-67 , para a prestação DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES CICLO OTTO E CICLO DIESEL SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pelo valor total de R$ 201.075,39 (duzentos e um mil, setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Item	Mão de obra para o serviço de retífica de motores do ciclo Otto (gasolina e álcool)	Unidade	Quantidade	R$
6.2.1.	Hora Homem	hora	170,32	123,00
6.2.2.	Hora Máquina	hora	128,49	247,00
Item	Mão de obra para o serviço de retífica de motores do ciclo Diesel	Unidade	Quantidade	R$
6.2.3.	Hora Homem	hora	364,25	174,00
6.2.4.	Hora Máquina	hora	274,78	309,37

Pregoeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017– 0.128.938-1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA À COHAB-SP, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO, AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, ANÁLISE E PROPOSTA DE MODELAGEM PARA ALIENAÇÃO DE UNIDADES COMERCIAIS (LOJAS, SALAS E NÚCLEOS COMERCIAIS), NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL:

A empresa CONTROL CONSULTING, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, solicita os seguintes esclarecimentos:

Venho através deste solicitar os esclarecimentos referente a Tomada de Preços nº 003/2018, a seguir:

1 – No item 16 subitem 16.1.4.8., segue com a seguinte redação:

" 16.1.4.8. Atestados emitidos pela mesma pessoa jurídica serão considerados como um só atestado, salvo seconstituírem projetos de natureza diferente. "

Pergunta: Em nosso entendimento será aceito atestados da mesma pessoa jurídica, desde que, sejam contratos distintos ex: contratos nº 41 (São Paulo), 50 (Rio de janeiro) e 80 (maranhão), está correto nosso entendimento?

Resposta COHAB-SP: Sim.

2 – No item 16 subitem 16.1.1., segue com a seguinte redação:

"16.1.1. Certificado de Registro Cadastral na categoria correspondente, condizente e compatível com o objeto desta licitação, expedido para as empresas CADASTRADAS por órgão da Administração Pública. A comprovação dar-se-á por meio da apresentação de cópia reprográfica devidamente autenticada, no prazo de validade do certificado e de cada documento nele mencionado."

Pergunta: Será aceito Certificado de Registro Cadastral de qualquer entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, está correto nosso entendimento?

Resposta COHAB-SP: Sim, desde que atendidos os requisitos do subitem 16.1.1.

A empresa PLANESS, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, solicita os seguintes esclarecimentos:

Venho solicitar ajuda na solução de uma duvida referente a uma declaração que está sendo solicitada no processo licitatório 003/2018.

1- No item 16.1.4.1.1 esta solicitando uma declaração de cada membro da equipe licitante que atuará na execução do contrato atestando que faz parte da equipe técnica da contratada.

Por acaso existe um modelo desta declaração? Vocês poderiam por gentileza informar quais os dados necessários na declaração, caso não exista um modelo específico.

Resposta COHAB-SP: Não há um modelo predeterminado de declaração. A declaração deverá ser feita por cada um dos membros da equipe da Licitante que atuará na execução do contrato, com a manifestação expressa do declarante de que faz parte da equipe técnica da contratada.

2- Outro ponto, para empresa do Simples Nacional (EPP) o balanço patrimonial precisa estar registrado na JUCESP ou somente assinado pelo contador e pelo sócio responsável?

Resposta COHAB-SP: Somente as empresas obrigadas por Lei deverão apresentar o Balanço Patrimonial registrado na JUCESP. As empresas que não tenham esta obrigatoriedade legal poderão apresentar o balanço patrimonial registrado na JUCESP ou assinado pelo contador e pelo sócio responsável.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PPP HABITAÇÃO MUNICIPAL
CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES/QUESTÕES
CONSULTA PÚBLICA
DE 23/01/2018 a 22/02/2018
RESPOSTAS
Sugestão/Questão:1
Página: CASA DA FAMILUA (sic) - Item: PPP
Colaboração: Prefeitura de São Paulo
Justificativa: Preciso de moradia

Resposta: O Programa da PPP de Habitação do Município visa justamente a incrementar a oferta para que as pessoas que mais precisam possam ter ampliadas suas possibilidades de acesso à moradia.

Sugestão/Questão 2
Página: 20 - Ítem: 11

Colaboração: O ítem 11 deste edital não informa de forma clara e objetiva o meio necessário para obtenção do REPRESENTANTE CREDENCIADO.

Justificativa: O ítem 11 deste edital não informa de forma clara e objetiva o meio necessário para obtenção do REPRESENTANTE CREDENCIADO. Além disso, o edital inteiro informa de maneira densa, destinada àqueles que já possuem uma grande experiência com o conhecimento jurídico. Sugiro uma divulgação mais ampla e uma representação mais clara do documento e seus objetivos.

Resposta: De fato a peça é complexa, mas guarda relação com exigências de natureza jurídico-formais. A COHAB-SP e a SEHAB farão todo o esforço de divulgação para o público não familiarizado com documentos da espécie.

Sugestão/Questão 3
Página: 0 - Ítem: 0

Colaboração: Sugiro que a implantação dos apartamentos na região central seja voltado para solteiros com apartamentos de 10% menores na faixa de 18 a 35 anos.

Justificativa: Incluir o jovem (com comprovação de renda e emprego fixo) na região central, e as famílias com mais de dois integrantes nas demais regiões da cidade.

Resposta: O edital prevê atuação em várias regiões da cidade, tendo como diretriz o atendimento à legislação urbanística, bem como a concentração em unidades de dois dormitórios, admitindo unidades de um dormitório (até 15%) e de três dormitórios (até 15%).

Sugestão/Questão 4
Página: 4 - Ítem: 2.1.1

Colaboração: Minhas sugestões são:

1)Sugiro que haja melhor detalhamento e transparência nos requisitos que definem os Adquirentes que serão beneficiários.

2) Sugiro que seja destinada uma cota de unidades para servidores públicos municipais e estaduais que atingem a faixa de renda pré-estabelecida.

3) Sugiro que a renda RF12 de 9.370,00 a 18.740,00 seja excluida do Programa.

Justificativa:

1) Com esta medida haveria mais clareza e transparência nas informações de quem pode participar do Programa, assim como as reais chances de conseguir se tornar um Adquirente.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 22 de maio de 2018 às 02:04:43.